

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 572/2023

Relator: Lilo Pinheiro

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 39.444/2023.

Autoria: Executivo Municipal

Assunto: Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Cuiabá que acrescenta os artigos 47-A e 47-B, os quais dispõem sobre a Procuradoria Geral do Município.
(MENSAGEM Nº 38/2023)

Acompanham o Relator: Dr. Ricardo Saad (Câmara Digital)

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVAÇÃO COM 02 VOTOS.

Situação: Aprovado com Emenda de Redação.

Fabiana Orlandi
Coordenador de Comissões



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 360038003900340036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 21/12/2023 00:09

Checksum: **ED79A828BC73BCE5F6357945E1FF13120B8C0D92DC7AC0615B47B40816134195**

